

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 525/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 525/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、核准附於本批示且為其組成部分的《交通事務局費用及價金表》（下稱“價金表”）。

1. É aprovada a Tabela de Taxas e Preços da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por Tabela, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

二、價金表的金額可透過運輸工務司司長批示修改或更新，並公佈於《澳門特別行政區公報》。

2. Os valores da Tabela podem ser objecto de alteração e actualização, mediante despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas a publicar em *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

三、公共部門及公共實體無須繳付價金表中的費用及價金。

3. Os serviços e entidades públicas não estão sujeitos ao pagamento das taxas e preços da Tabela.

四、如無特別規定，年度准照的發出及續期的應付金額，按以下方式計算：

4. Na falta de regime especial, os montantes a pagar pela emissão de licença anual e pelas suas renovações são calculados nos seguintes termos:

（一）發出年度准照的應付金額，以發出准照日的月份至該曆年年終的完整月數按比例計算；

1) O montante a pagar pela emissão de licença anual é proporcional aos meses completos que decorrem entre a data da respectiva emissão e o termo do ano civil;

（二）年度准照每次續期的應付金額，為年度准照費用的全數，但收費表內另定准照續期金額者除外。

2) O montante a pagar em cada uma das posteriores renovações anuais é equivalente ao da emissão de licença anual, na íntegra, salvo quando na Tabela se fixa um montante específico para a renovação.

五、年度准照的續期申請應於一月至二月期間遞交，但法律另定期限者除外。

5. O requerimento de renovação da licença anual deve ser entregue nos meses de Janeiro e Fevereiro, salvo se for outro o prazo fixado em disposição legal.

六、如無特別制度，不在上款所定期限內為年度准照續期，導致不得進行獲准的活動。

6. Na falta de regime especial, a não renovação da licença anual no prazo fixado no número anterior implica que não possa ser exercida a actividade licenciada.

七、廢止第119/2008號及第366/2010號行政長官批示。

7. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.º 119/2008 e n.º 366/2010.

八、本批示自二零一七年一月一日起生效。

8. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.

二零一六年十二月七日

7 de Dezembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

交通事務局費用及價金表

項目	費用/價金* (澳門幣)
第一章——輕型出租汽車(的士)客運	
第一條——的士准照及執照	
一、簽發的士准照及執照	透過競投或批給
二、的士執照年度續期(於每年強制檢驗或更換車輛時繳交)	\$ 300.00
三、的士執照的轉移	\$ 20,000.00
第二條——的士駕駛員專業工作證	
一、報考專門考試	豁免
二、重考(倘考試不合格或缺席)	\$ 200.00
三、簽發	\$ 800.00
四、年度費用、補發或更換	\$ 100.00
第二章——駕駛考試、准照及執照	
第三條——學習駕駛准照	
一、簽發	\$ 600.00
二、補發或更換	\$ 200.00
第四條——駕駛考試(包括第3/2007號法律第八十條第一款(四)項所指的特別駕駛考試)	
一、申請駕駛理論測驗	\$ 300.00
二、申請駕駛實習測驗	
(一)輕型或重型摩托車	\$ 600.00
(二)輕型汽車	\$ 700.00
(三)重型貨車	\$ 1,200.00
(四)重型客車	\$ 1,200.00
(五)牽引車或鉸接式車輛	\$ 1,200.00
三、重考任何一項駕駛考試的測驗	\$ 600.00
四、提前任何一項駕駛考試的測驗	\$ 600.00

Tabela de Taxas e Preços da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
CAPÍTULO I – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE ALUGUER, OU TÁXIS	
Artigo 1.º – Licenças e alvarás de táxi	
1. Emissão de licenças e alvarás de táxi	Por Licitação ou Concessão
2. Renovação anual do alvará de táxi (a pagar aquando da inspecção anual obrigatória ou da inspecção por mudança de veículo)	\$ 300,00
3. Transmissão do alvará de táxi	\$ 20 000,00
Artigo 2.º – Carteira profissional de condutor de táxi	
1. Inscrição para o exame da prova específica	Isento
2. Repetição de exame (casos de reprovação ou ausência)	\$ 200,00
3. Emissão	\$ 800,00
4. Validação anual, segunda via ou substituição	\$ 100,00
CAPÍTULO II – EXAMES, LICENÇAS E CARTAS DE CONDUÇÃO	
Artigo 3.º – Licenças de Aprendizagem	
1. Emissão	\$ 600,00
2. Segunda via ou substituição	\$ 200,00
Artigo 4.º – Exames de condução (incluindo o exame especial de condução a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do artigo 80.º da Lei n.º 3/2007)	
1. Pedidos de provas teóricas	\$ 300,00
2. Pedidos de provas práticas	
1) Ciclomotores ou motociclos	\$ 600,00
2) Automóveis ligeiros	\$ 700,00
3) Automóveis pesados de mercadorias	\$ 1 200,00
4) Automóveis pesados de passageiros	\$ 1 200,00
5) Tractores ou veículos articulados	\$ 1 200,00
3. Repetição de qualquer prova integrante dos exames de condução	\$ 600,00
4. Antecipação de qualquer prova integrante dos exames de condução	\$ 600,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
五、延遲任何一項駕駛考試的測驗	\$ 400.00
六、駕駛學習暨考試中心使用費(每輛, 每小時)	\$ 20.00
第五條——駕駛執照及證明駕駛資格的其他文件	
一、澳門駕駛執照及特別駕駛許可證	
(一) 簽發澳門駕駛執照、特別駕駛許可證或相應的替代文件	豁免
(二) 駕駛執照及特別駕駛許可證續期、更換或附註	\$ 400.00
(三) 補發駕駛執照及特別駕駛許可證	\$ 600.00
(四) 補發替代文件	\$ 200.00
二、以其他國家簽發的駕駛執照或同等證件換發澳門駕駛執照	\$ 2,000.00
三、簽發澳門駕駛執照證明(中文或葡文)	\$ 100.00
四、簽發國際駕駛執照	\$ 300.00
五、特別駕駛執照(發予中華人民共和國駕駛執照持有人)	
(一) 簽發	\$ 1,000.00
(二) 按期續期	\$ 600.00
(三) 逾期續期	\$ 1,100.00
(四) 補發、更換或附註	\$ 400.00
六、簽發《道路交通規章》第七十二條第五款所指的特別許可	\$ 1,500.00
第三章——教練員准照、校長准照及駕駛學校執照	
第六條——教練員准照	
一、教練員培訓課程——學費	\$ 800.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
5. Adiamento de qualquer prova integrante dos exames de condução	\$ 400,00
6. Taxa de utilização do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, por cada veículo e por cada hora de utilização	\$ 20,00
Artigo 5.º – Cartas de condução e outros documentos que habilitam à condução	
1. Carta de condução de Macau e permissão especial de condução	
1) Emissão de carta de condução de Macau, permissão especial de condução ou respectivo documento substitutivo	Isento
2) Renovação, substituição ou averbamentos de cartas de condução e de permissões especiais de condução	\$ 400,00
3) Segunda via de carta de condução de Macau e de permissões especiais de condução	\$ 600,00
4) Segunda via de documento substitutivo	\$ 200,00
2. Troca de licença de condução, ou documento equivalente, emitida noutros países por carta de condução de Macau	\$ 2 000,00
3. Emissão de certidão de carta de condução de Macau (em língua chinesa ou em língua portuguesa)	\$ 100,00
4. Emissão de licença internacional de condução	\$ 300,00
5. Licença de condução especial (para titular de carta de condução da República Popular da China)	
1) Emissão	\$ 1 000,00
2) Renovação dentro do prazo	\$ 600,00
3) Renovação fora do prazo	\$ 1 100,00
4) Segunda via, substituição ou averbamentos	\$ 400,00
6. Emissão de autorização especial para conduzir nos termos do n.º 5 do artigo 72.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário	\$ 1 500,00
CAPÍTULO III – LICENÇA DE INSTRUTOR, LICENÇA DE DIRECTOR E ALVARÁ DE ESCOLA DE CONDUÇÃO	
Artigo 6.º – Licença de instrutor	
1. Curso de formação de instrutores – propinas	\$ 800,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
二、教練員特別駕駛實習考試(每一類別)	\$ 2,400.00
三、重考特別駕駛實習考試	\$ 600.00
四、簽發教練員准照	\$ 1,200.00
五、教練員准照按期續期(每年)	\$ 600.00
六、教練員准照逾期續期(每年)	\$ 1,200.00
七、教練員准照的補發、更換或附註	\$ 400.00
第七條——校長准照	
一、校長培訓課程——學費	\$ 1,000.00
二、簽發校長准照	\$ 2,000.00
三、校長准照按期續期(每年)	\$ 1,000.00
四、校長准照逾期續期(每年)	\$ 2,000.00
五、校長准照的補發、更換或附註	\$ 400.00
第八條——駕駛學校執照	
一、簽發駕駛學校執照(包括檢查設施)	\$ 7,200.00
二、駕駛學校執照按期續期(每年)	\$ 2,000.00
三、駕駛學校執照逾期續期(每年)	\$ 4,000.00
四、因轉移駕駛學校而於駕駛學校執照上作附註	\$ 5,000.00
五、因更改駕駛學校執照上的其他資料而作附註	\$ 4,000.00
六、駕駛學校執照的補發或更換	\$ 400.00
第四章——車輛的核准、註冊及登記	
第一節——核准車輛商標及型號	
第九條——核准程序(認可及檢驗)	
一、輕型汽車、重型汽車、工業機器車、掛車或半掛車	\$ 9,600.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
2. Prova especial de prática da condução (por cada categoria)	\$ 2 400,00
3. Repetição da prova especial de prática da condução	\$ 600,00
4. Emissão da licença de instrutor	\$ 1 200,00
5. Revalidação anual da licença de instrutor, dentro do prazo	\$ 600,00
6. Revalidação anual da licença de instrutor, fora do prazo	\$ 1 200,00
7. Segunda via, substituição ou averbamentos da licença de instrutor	\$ 400,00
Artigo 7.º – Licença de director	
1. Cursos de formação de directores – propinas	\$ 1 000,00
2. Emissão da licença de director	\$ 2 000,00
3. Revalidação anual da licença de director, dentro do prazo	\$ 1 000,00
4. Revalidação anual da licença de director, fora do prazo	\$ 2 000,00
5. Segunda via, substituição ou averbamentos da licença de director	\$ 400,00
Artigo 8.º – Alvará de escola de condução	
1. Emissão de alvará de escola de condução (inclui vistoria às instalações)	\$ 7 200,00
2. Renovação anual do alvará de escola de condução, dentro do prazo	\$ 2 000,00
3. Renovação anual do alvará de escola de condução, fora do prazo	\$ 4 000,00
4. Averbamentos no alvará de escola de condução por transmissão de escola de condução	\$ 5 000,00
5. Averbamentos por alteração de outros elementos constantes do alvará de escola de condução	\$ 4 000,00
6. Segunda via ou substituição do alvará de escola de condução	\$ 400
CAPÍTULO IV – APROVAÇÃO, MATRÍCULA E REGISTO DE VEÍCULOS	
SECÇÃO I – Aprovação de marcas e modelos de veículos	
Artigo 9.º – Processo de aprovação (homologação e inspecção)	
1. Automóveis ligeiros, pesados, máquinas industriais, reboques ou semi-reboques	\$ 9 600,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
二、輕型摩托車或重型摩托車	\$ 4,400.00
三、發動機說明書或輪胎、預示信號裝置、安全帶或其他配件或組件的型號列表	\$ 1,000.00
第十條——建造、改裝或更換車廂、構件或其他元件	
核准建造、改裝或更換任何種類車輛的車廂、構件或其他元件	\$ 3,000.00
第二節——註冊	
第十一條——機動車輛、掛車及半掛車的臨時註冊號牌	
一、特別號牌——每年	
(一) 輕型汽車、重型汽車、掛車或半掛車 (一對號牌)	\$ 6,000.00
(二) 輕型摩托車或重型摩托車(單一塊號牌)	\$ 3,000.00
(三) 逾期續期	
——輕型汽車、重型汽車、掛車或半掛車 (一對號牌)	\$ 9,000.00
——輕型摩托車或重型摩托車(單一塊號牌)	\$ 4,500.00
二、特別號牌——每15日	
(一) 輕型汽車、重型汽車、掛車或半掛車 (一對號牌)	\$ 900.00
(二) 輕型摩托車或重型摩托車(單一塊號牌)	\$ 500.00
三、試驗號牌——每15日	\$ 900.00
四、臨時號牌——每日	\$ 100.00
第十二條——註冊、恢復註冊及/或發出新註冊號碼(包括首次檢驗)	
一、輕型摩托車	\$ 3,600.00
二、重型摩托車	\$ 4,400.00
三、輕型汽車	\$ 9,600.00
四、重型汽車或工業機器車	\$ 10,800.00
五、掛車或半掛車	\$ 5,400.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
2. Ciclomotores ou motocicletos	\$ 4 400,00
3. Catálogos de motores ou tabelas de pneumáticos, modelos de dispositivos de pré-sinalização, cintos de segurança ou outros acessórios ou componentes	\$ 1 000,00
Artigo 10.º – Construção, transformação ou substituição de caixas, órgãos ou outros elementos	
Aprovação de projecto de construção, transformação, ou substituição de caixas, órgãos ou outros elementos, em qualquer tipo de veículo	\$ 3 000,00
SECÇÃO II – Matrículas	
Artigo 11.º – Chapas provisórias de matrícula de veículos a motor, reboques e semi-reboques	
1. Chapas especiais – anual	
1) Automóveis ligeiros, pesados, reboques ou semi-reboques (par de chapas)	\$ 6 000,00
2) Ciclomotores ou motocicletos (chapa única)	\$ 3 000,00
3) Renovação fora do prazo	
– Automóveis ligeiros, pesados, reboques ou semi-reboques (par de chapas)	\$ 9 000,00
– Ciclomotores ou motocicletos (chapa única)	\$ 4 500,00
2. Chapas especiais – por cada período de 15 dias	
1) Automóveis ligeiros, pesados, reboques ou semi-reboques (par de chapas)	\$ 900,00
2) Ciclomotores ou motocicletos (chapa única)	\$ 500,00
3. Chapas de experiência – por cada período de 15 dias	\$ 900,00
4. Chapas Temporárias – por dia	\$ 100,00
Artigo 12.º – Matrículas, reactivação de matrículas e/ou atribuição de novo número de matrícula (inclui a inspecção inicial)	
1. Ciclomotores	\$ 3 600,00
2. Motociclos	\$ 4 400,00
3. Automóveis ligeiros	\$ 9 600,00
4. Automóveis pesados ou máquinas industriais	\$ 10 800,00
5. Reboques ou semi-reboques	\$ 5 400,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
第十三條——購置經挑選的普通註冊號碼、特別註冊號碼或個人專有註冊	
一、購置於每日訂定的首400個號碼中挑選的普通註冊號碼(投標底價)	
(一) 汽車	\$ 40,000.00
(二) 輕型或重型摩托車	\$ 6,000.00
二、購置特別註冊號碼(投標底價)	
(一) 汽車	
——A組	\$ 250,000.00
——B組	\$ 200,000.00
——C組	\$ 120,000.00
——D組	\$ 60,000.00
(二) 輕型或重型摩托車	
——A組	\$ 24,000.00
——B組	\$ 12,000.00
三、購置個人專有註冊	
(一) 由利害關係人提出的式樣(人名或字母數字)	\$ 2,000,000.00
(二) 由交通事務局確定的字母數字式樣(投標底價)	\$ 2,000,000.00
(三) 使用非規定顏色的附加費	有關費用的十分一
四、參與競投經挑選的普通註冊號碼	\$ 500.00
五、參與競投特別註冊號碼的保證金	
(一) A組或B組汽車	\$ 22,500.00
(二) C組或D組汽車	\$ 7,000.00
(三) 輕型或重型摩托車	\$ 1,800.00
六、延遲使用經挑選的普通註冊號碼、特別註冊號碼或個人專有註冊, 超過90日的附加費(每月或不足一個月)	\$ 4,000.00
第十四條——註冊號碼的轉移	
一、的士或教練車註冊號碼的轉移	豁免

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
Artigo 13.º – Aquisição de números de matrícula com número normal escolhido, número especial e matrículas personalizadas	
1. Aquisição de número de matrícula com número normal escolhido dentro dos primeiros 400 números diariamente fixados (base de licitação)	
1) Automóveis	\$ 40 000,00
2) Ciclomotores ou motocicletas	\$ 6 000,00
2. Aquisição de número de matrícula com número especial (base de licitação)	
1) Automóveis	
– Grupo A	\$ 250 000,00
– Grupo B	\$ 200 000,00
– Grupo C	\$ 120 000,00
– Grupo D	\$ 60 000,00
2) Ciclomotores ou motocicletas	
– Grupo A	\$ 24 000,00
– Grupo B	\$ 12 000,00
3. Aquisição de matrícula personalizada	
1) De modelo apresentado pelo interessado (nominal ou alfanumérico)	\$ 2 000 000,00
2) De modelo alfanumérico definido pela DSAT (base de licitação)	\$ 2 000 000,00
3) Adicional pela utilização de cores não regulamentadas	10% da taxa devida
4. Participação na licitação para a aquisição de matrícula com número normal escolhido	\$ 500,00
5. Caução para participação na licitação para a aquisição de número de matrícula com número especial	
1) Automóveis dos grupos A ou B	\$ 22 500,00
2) Automóveis dos grupos C ou D	\$ 7 000,00
3) Ciclomotores ou motocicletas	\$ 1 800,00
6. Adicional pelo atraso superior a 90 dias, na matrícula com número normal escolhido, número especial ou na matrículas personalizadas — por cada período de 1 mês ou fracção.	\$ 4 000,00
Artigo 14.º – Transferência de números de matrícula	
1. Transferência de números de matrícula de táxis ou de veículos licenciados para a instrução de condução	Isento

項目	費用/價金* (澳門幣)
二、普通註冊號碼、特別註冊號碼及個人專有註冊的轉移(包括轉移時新的註冊檢驗)	
(一) 汽車	
——已繳付購置費用	\$ 6,000.00
——未繳付購置費用	\$ 40,000.00
(二) 輕型或重型摩托車	
——已繳付購置費用	\$ 1,600.00
——未繳付購置費用	\$ 6,000.00
三、轉移已購置但未登記的註冊號碼	
(一) 汽車	\$ 30,000.00
(二) 輕型或重型摩托車	\$ 4,500.00
第三節——登記	
第十五條——登記摺	
一、簽發	豁免
二、補發、更換或附註	\$ 200.00
第十六條——所有權轉移	
一、輕型或重型摩托車	\$ 200.00
二、工業機器車、掛車或半掛車	\$ 2,000.00
第五章——檢驗、專門鑑定、檢查及的士計程錶檢定	
第十七條——定期檢驗	
一、於交通事務局訂定期限內	
(一) 重型汽車或工業機器車	\$ 350.00
(二) 私人用途的輕型汽車	\$ 500.00
(三) 職業用途的輕型汽車(包括教練車、的士、自駕之輕型出租汽車、貨車及客貨車)	\$ 350.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
2. Transferência de números de matrícula com número normal, número especial, e matrículas personalizadas (inclui nova inspeção de transferência)	
1) Automóveis	
— Quando já tenha pago a taxa de aquisição	\$ 6 000,00
— Quando não tenha pago a taxa de aquisição	\$ 40 000,00
2) Ciclomotores ou motocicletas	
— Quando já tenha pago a taxa de aquisição	\$ 1 600,00
— Quando não tenha pago a taxa de aquisição	\$ 6 000,00
3. Transferência de número de matrícula adquirido e ainda não registado	
1) Automóveis	\$ 30 000,00
2) Ciclomotores ou motocicletas	\$ 4 500,00
SECÇÃO III – Registo	
Artigo 15.º – Livretes	
1. Emissão	Isento
2. Segunda via, substituição ou averbamentos	\$ 200,00
Artigo 16.º – Transmissão da propriedade	
1. Ciclomotores ou motocicletas	\$ 200,00
2. Máquinas industriais, reboques ou semi-reboques	\$ 2 000,00
CAPÍTULO V – INSPECÇÕES, PERITAGENS, VERIFICAÇÕES E AFERIÇÃO DE TAXÍMETROS	
Artigo 17.º – Inspeções periódicas	
1. Na data fixada pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	
1) Automóveis pesados ou máquinas industriais	\$ 350,00
2) Automóveis ligeiros para uso particular	\$ 500,00
3) Automóveis ligeiros para uso profissional (inclui, designadamente, automóveis de instrução, táxis, ligeiros de aluguer sem condutor, de transporte de mercadorias e mistos)	\$ 350,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
(四) 私人用途的輕型或重型摩托車	\$ 300.00
(五) 職業用途的輕型或重型摩托車 (包括輕型及重型摩托車之教練車、貨車及自駕之輕型及重型出租摩托車)	\$ 250.00
(六) 掛車或半掛車	\$ 350.00
(七) 三輪車	豁免
二、在原定期限以外	\$ 2,000.00
三、到場作實地檢驗的附加費 (每一機動車輛)	\$ 1,000.00
四、申請提前或延遲檢驗的附加費 (每一車輛)	\$ 400.00
第十八條——特別檢驗及重驗	
一、法定期限內申請	
(一) 重型汽車或工業機器車	\$ 2,000.00
(二) 輕型汽車	\$ 2,000.00
(三) 輕型或重型摩托車	\$ 1,200.00
(四) 掛車或半掛車	\$ 2,000.00
二、重驗	
(一) 重型汽車或工業機器車	\$ 4,000.00
(二) 輕型汽車	\$ 4,000.00
(三) 輕型或重型摩托車	\$ 2,000.00
(四) 掛車或半掛車	\$ 4,000.00
三、由權限當局依法著令進行的檢驗	豁免
四、逾期申請 (每逾期一個月或不足一個月的附加費)	
(一) 重型汽車或工業機器車	\$ 2,000.00
(二) 輕型汽車	\$ 2,000.00
(三) 輕型或重型摩托車	\$ 1,200.00
(四) 掛車或半掛車	\$ 2,000.00
五、到場作實地檢驗的附加費 (每一機動車輛)	\$ 1,000.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
4) Ciclomotores ou motocicletos para uso particular	\$ 300,00
5) Ciclomotores ou motocicletos para uso profissional (inclui motocicletos e ciclomotores de instrução, de transporte de mercadorias e de aluguer sem condutor)	\$ 250,00
6) Reboques ou semi-reboques	\$ 350,00
7) Triciclos	Isento
2. Fora do prazo marcado	\$ 2 000,00
3. Adicional pela deslocação para inspeção no local, por unidade de veículo motorizado	\$ 1 000,00
4. Adicional pelo pedido de antecipação ou adiamento da inspeção, por unidade de veículo	\$ 400, 00
Artigo 18.º – Inspeções extraordinárias e reinspeções	
1. Requerida no prazo legal	
1) Automóveis pesados ou máquinas industriais	\$ 2 000,00
2) Automóveis ligeiros	\$ 2 000,00
3) Ciclomotores ou motocicletos	\$ 1 200,00
4) Reboques ou semi-reboques	\$ 2 000,00
2. Reinspeção	
1) Automóveis pesados ou máquinas industriais	\$ 4 000,00
2) Automóveis ligeiros	\$ 4 000,00
3) Ciclomotores ou motocicletos	\$ 2 000,00
4) Reboques ou semi-reboques	\$ 4 000,00
3. Determinada pelas autoridades competentes, nos termos legais	Isento
4. Requerida fora do prazo, taxa adicional, por cada mês ou fracção em atraso	
1) Automóveis pesados ou máquinas industriais	\$ 2 000,00
2) Automóveis ligeiros	\$ 2 000,00
3) Ciclomotores ou motocicletos	\$ 1 200,00
4) Reboques ou semi-reboques	\$ 2 000,00
5. Adicional pela deslocação para inspeção no local, por unidade de veículo motorizado	\$ 1 000,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
六、申請提前或延遲檢驗的附加費(每一車輛)	\$ 400.00
第十九條——專門鑑定、檢查及的士計程錶檢定	
一、機動車輛專門鑑定	\$ 600.00
二、檢查車輛的整體狀況(應車主要求)	\$ 1,000.00
三、的士計程錶檢定	\$ 200.00
四、到場作實地檢驗的附加費(每一機動車輛)	\$ 1,000.00
五、申請提前或延遲檢驗的附加費(每一車輛)	\$ 400.00
第六章——移走及存放車輛	
第二十條——移走車輛	
一、腳踏車	\$ 250.00
二、輕型或重型摩托車	\$ 750.00
三、輕型汽車	\$ 1,500.00
四、重型汽車或特別車輛	\$ 6,000.00
第二十一條——存放車輛(每日)	
一、腳踏車	\$ 20.00
二、輕型或重型摩托車	\$ 50.00
三、輕型汽車	\$ 100.00
四、重型汽車或特別車輛	\$ 600.00
第七章——其他費用及價金	
第二十二條——書冊及識別標誌	
一、輔助駕駛考試書冊	
(一) 第一分冊——交通標誌(雙語版或英文版)	\$ 12.00
(二) 第二分冊——路面交通情況(雙語版或英文版)	\$ 12.00
(三) 第三分冊——交通規則(雙語版或英文版)	\$ 12.00

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
6. Adicional pelo pedido de antecipação ou adiamento da inspeção, por unidade de veículo	\$ 400,00
Artigo 19.º – Peritagens, verificações e aferição de taxímetros	
1. Peritagens a veículos motorizados	\$ 600,00
2. Verificação do estado geral do veículo (a pedido do proprietário)	\$ 1 000,00
3. Aferição de taxímetros	\$ 200,00
4. Adicional pela deslocação para inspeção no local, por unidade de veículo motorizado	\$ 1 000,00
5. Adicional pelo pedido de antecipação ou adiamento da inspeção, por unidade de veículo	\$ 400,00
CAPÍTULO VI – REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS	
Artigo 20.º – Remoção de veículos	
1. Velocípedes	\$ 250,00
2. Ciclomotores ou motocicletas	\$ 750,00
3. Automóveis ligeiros	\$ 1 500,00
4. Automóveis pesados ou veículos especiais	\$ 6 000,00
Artigo 21.º – Recolha de veículos (por dia)	
1. Velocípedes	\$ 20,00
2. Ciclomotores ou motocicletas	\$ 50,00
3. Automóveis ligeiros	\$ 100,00
4. Automóveis pesados ou veículos especiais	\$ 600,00
CAPÍTULO VII – OUTRAS TAXAS E PREÇOS	
Artigo 22.º – Fascículos e sinais distintivos	
1. Fascículos de apoio a exames de condução	
1) Fascículo I – Sinais de Trânsito (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 12,00
2) Fascículo II – Situações Rodoviárias (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 12,00
3) Fascículo III – Regras de Trânsito (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 12,00

項目	費用/價金* (澳門幣)
(四) 第四分冊——違規罰則(雙語版或英文版)	\$ 12.00
(五) 第五分冊——安全駕駛(雙語版或英文版)	\$ 12.00
(六) 五冊套裝(雙語版或英文版)	\$ 60.00
二、第3/2007號法律第六十六條第二款規定所指的識別標誌(鋁質P牌)	\$ 50.00
第二十三條——聲明書、證明及其他	
一、各類聲明書或附註	\$ 120.00
二、證明書、證明或其他相同性質的文件	\$ 120.00
三、補發或更換機動車輛使用牌照稅標誌	\$ 100.00
四、補發其他沒有規定特別費用的准照	\$ 100.00
五、牌照現況說明(查車紙)	\$ 20.00
六、加快費用	\$ 400.00

* 經六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅繳稅總表》所指的各類文件、文書及行為尚須繳付有關稅額。

第 526/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第35/2003號行政法規核准的《公共泊車服務規章》第四十七條第二款的規定，作出本批示。

一、經第35/2003號行政法規核准的《公共泊車服務規章》第四十七條第一款規定的移走和存放車輛的應繳費用調整如下：

(一) 移走：

——腳踏車：澳門幣二百五十元；

Item	Taxa/Preço* (Patacas)
4) Fascículo IV – Normas Sancionatórias (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 12,00
5) Fascículo V – Segurança da Condução (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 12,00
6) Conjunto de 5 Fascículos (versão bilingue ou versão em inglês)	\$ 60,00
2. Sinal distintivo a que se refere o n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 3/2007 (Chapa em alumínio «P»)	\$ 50,00
Artigo 23.º – Declarações, certidões e outros	
1. Declarações ou averbamentos diversos	\$ 120,00
2. Certificados, certidões ou outros documentos com a mesma natureza	\$ 120,00
3. Segunda via ou substituição de dísticos de imposto de circulação de veículos motorizados	\$ 100,00
4. Segunda via de quaisquer outras licenças para as quais não esteja prevista taxa especial	\$ 100,00
5. Buscas	\$ 20,00
6. Taxa de urgência	\$ 400,00

* Será aplicada a taxa devida sobre os documentos, papéis e actos designados na Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 526/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. As taxas devidas pela remoção de veículos e pelo respectivo depósito, estipuladas no n.º 1 do artigo 47.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, passam a ser as seguintes:

1) Remoção:

– Velocípedes: 250 patacas;